



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2036/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA  
EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica;
- d) o memorando 4900/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 15 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3163 Página 157-158 Ano: XIII

Data: 29/11/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**FC3B150F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2033/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA BERGAMIN PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico ;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 18 de novembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora JANAINA BERGAMIN PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.469.915-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.468.039-97, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 324/2023 de 03 de março de 2023, designada na função de CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, lotada na Controladoria de Controle Interno.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**267724A0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2034/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA DEBORA SVERSUT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica;*  
*o memorando 4899/2024.*

**RESOLVE;**

**I** – Prorrogar, a partir de 24 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora DEBORA SVERSUT, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.943.382-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 337.231.878-11, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 184/2020 de 02 de março de 2020.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A02B95FC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2035/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica;*  
*o memorando 4902/2024.*

**RESOLVE;**

**I** – Prorrogar, a partir de 23 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA à Servidora ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**3C1856A8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2036/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 4900/2024.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 15 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CD4210E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2037/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 4901/2024.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AC41DAB0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2038/2024**

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA  
SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 4907/2024.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 22 de novembro de 2024, 11 (onze) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora SILVANA SOARES EVARISTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8D794E33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2039/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA  
FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4903/2024).

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2024, 60 (sessenta) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.